



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

## Projeto de Lei nº. 20, de 31 de março de 2003

(do vereador Jair Aparecido Dalfré)

Dá denominação a rua situada no bairro do Cascalho.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. – Fica denominada “Rua Octávio Franchini” a rua situada no bairro do Cascalho, que se inicia na rodovia SP-316 – Constante Peruchi e termina na Cerâmica Figueira.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Octávio Franchini, brasileiro, nascido no município de Leme - SP na fazenda Ibicatu, daquele município no dia 08/01/1906, filho de Santo Franchini e Luiza Zanca, italianos imigrados da Itália para trabalhar na lavoura de café daquele município.

Otávio casou-se com Lúcia Guadanin no ano 1924. Em 1928, mudou-se para Cordeiro, nesta data, Cordeirópolis ainda era Distrito pertencente à Comarca de Limeira. Abraçou esta cidade como se fosse sua terra natal. Aqui, trabalhou e criou seus 06 (seis) filhos: Antonio Franchini, Ana Cecília Franchini, Reynaldo Franchini, Maria Inês Franchini, Francisco José Franchini e Terezinha Franchini.

Seu primeiro emprego foi na Companhia Paulista de Estrada de Ferro, trabalhou aproximadamente 01 (um) ano, depois se transferiu para a Indústria de Seda, pertencente ao Grupo Matarazzo que logo depois foi encampada pelo Governo do Estado de São Paulo administrada pela Secretaria da Agricultura, Setor de Serviço de Sericicultura.

Esta Indústria era a famosa gleba das Amoreiras, local este, muito conhecido em Cordeiro que tinha como limites o viaduto da Companhia Paulista e quase toda extensão da Rua Carlos Gomes até a linha férrea.

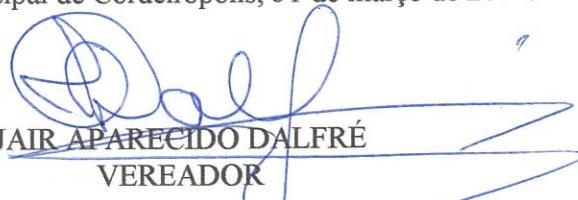
Nesta gleba cultivavam-se amoreiras e com suas folhas alimentavam os famosos Bicho da Seda que se transformavam em casulos e eram entregues nas indústrias do ramo para extração da seda.

Sr. Otávio ficou experiente no cultivo de amoreiras e também na criação do Bicho da Seda até que em 1954 (mil novecentos e cinqüenta e quatro), foi extinto este setor e a gleba encampada pela Prefeitura Municipal e que por sua vez transformou-a em loteamento Popular.

Após ser extinto este setor o Sr. Otávio nada mais tendo a fazer aqui, foi novamente transferido para o Departamento de Criação do Bicho da Seda na vizinha cidade de Limeira, até que em 1967 (mil novecentos e sessenta e sete) aposentou-se.

Depois de anos de dedicação ao trabalho Sr. Otávio dedicou-se especialmente à sua família e a cidade de Cordeirópolis que escolheu para viver, até que em 1990 (mil novecentos e noventa) faleceu e foi sepultado no Cemitério Municipal de Cordeirópolis. Por isso, solicitamos dos nobres colegas apoio à nossa iniciativa, para denominação desta rua.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 31 de março de 2003.

  
JAIR APARECIDO DALFRÉ  
VEREADOR

## TRUDES





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Parecer referente ao Projeto de Lei nº. 20, de 31 de março de 2003, do vereador Jair Aparecido Dalfré.*

Do ponto de vista legal e constitucional, encontra-se em consonância com as disposições vigentes.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Assim, verificamos que não existem impedimentos para a sua tramitação.

Desta forma, julgamos que o presente projeto está apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2003.

SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
RELATOR

LUIZ CARLOS DA SILVA  
PRESIDENTE

TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

## COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### **Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 20, de 31 de março de 2003.**

Inicialmente, o projeto foi enviado à Comissão de Justiça e Redação, que, não encontrando impeditivos jurídico-constitucionais ou legais, opinou favoravelmente.

Dando continuidade ao processo legislativo, foi encaminhada a esta Comissão, para que opinasse sobre o mérito do projeto. De nossa parte, concordamos com os argumentos contidos na justificativa que acompanha o presente.

Por este motivo, posicionamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº. 20, de 31 de março de 2003.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2003.



SEBASTIÃO PEREIRA DUTRA  
RELATOR



JAIR APARECIDO DALFÉ  
PRESIDENTE



TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

## Emenda nº. 1, ao Projeto de Lei nº. 20, de 2003

Dê-se nova redação ao art. 1º do referido projeto, nos seguintes termos:

“Art. 1º. – Fica denominada “Octavio Franchini” a rua sem denominação, paralela à rua Vereador Jacob Tomazella, que se inicia na rodovia SP-316 – Constante Peruchi e termina na Cerâmica Figueira, situada no bairro do Cascalho, neste município.”

### JUSTIFICATIVA

Conforme orientação da Assessoria Jurídica, apresentamos a seguinte emenda, com o objetivo de deixar mais precisa a localização da referida rua, ao informar que é paralela a outra, denominada “Vereador Jacob Tomazella”, pela Lei Municipal nº. 470, de 11 de fevereiro de 1967.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de abril de 2003.

JAIR APARECIDO DALFRÉ  
VEREADOR

### APROVADO(A)

- 1º Discussão  
 2º Discussão  
 Discussão Única  
 Redação Final

15/04/2003

Presidente

Recebido(a) em 4/4/2003

as 13:50 horas

Flávia  
Secretaria Administrativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Redação Final do Projeto de Lei nº. 20/2003, do vereador Jair Aparecido Dalfré.**

Em virtude da aprovação da Emenda nº. 1, dê-se ao projeto a seguinte redação:

“Dá denominação a rua situada no bairro do Cascalho.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. – Fica denominada “Octavio Franchini” a rua sem denominação, paralela à rua Vereador Jacob Tomazella, que se inicia na rodovia SP-316 – Constante Peruchi e termina na Cerâmica Figueira, situada no bairro do Cascalho, neste município.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de abril de 2003.

*SÉRGIO BALTHAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA*  
RELATOR

*Q*  
*LUIZ CARLOS DA SILVA*  
PRESIDENTE

*TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA*  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

Autógrafo nº. 2228

(Projeto de Lei nº. 20/2003, do vereador Jair Aparecido Dalfré)

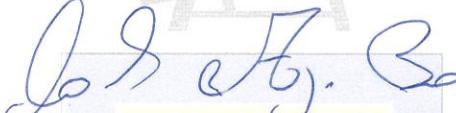
Dá denominação a rua situada no bairro do Cascalho.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

**Art. 1º.** – Fica denominada “Octavio Franchini” a rua sem denominação, paralela à rua Vereador Jacob Tomazella, que se inicia na rodovia SP-316 – Constante Peruchi e termina na Cerâmica Figueira, situada no bairro do Cascalho, neste município.

**Art. 2º.** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de abril de 2003.

  
**CARLOS APARECIDO BARBOSA**

Presidente

  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**

1º. Secretário

  
**REGINALDO MARTINS DA SILVA**

2º. Secretário

**RECEBI**  
Cordeirópolis, 28 de outubro de 2003  
*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 2147  
de 28 de abril de 2003.

(Projeto de Lei nº 20/2003, do Vereador Jair Aparecido Dalfré)

*Dá Denominação a rua situada no bairro do Cascalho.*

**O Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo:**

*Faz Saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

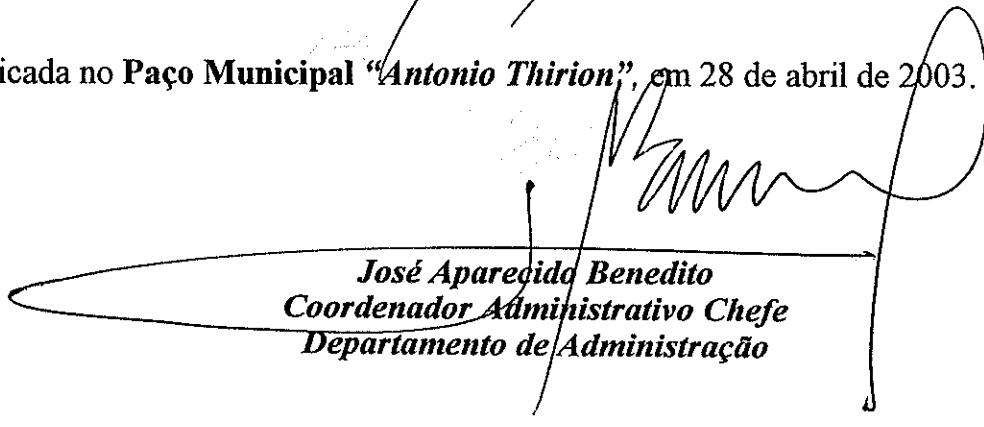
**Art. 1º** - Passa a denominada “Octavio Franchini”, a rua sem denominação, paralela à rua Vereador Jacob Tomazella, que se inicia na Rodovia SP-316 – Constante Peruchi e termina na Cerâmica Figueira, situada no bairro do Cascalho, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 28 de abril de 2003, 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.*

  
Elias Abrahão Saad  
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 28 de abril de 2003.

  
José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo Chefe  
Departamento de Administração